



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORT. Nº	568
PUBLICADA NO	
DOU de	15/05/17
Seção	2
Pág.	37

PORTARIA Nº 568, DE 10 DE MAIO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.0131972017-44, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 522/PROGEP, de 27.04.2017, publicada no DOU de 05.05.2017, Seção 2, pág. 31, que autorizou a contratação de **ANTONIO MIGUEL TENÓRIO VARJÃO DOS SANTOS**, como Professor Substituto, em decorrência do não atendimento aos artigos 37, XVI, da CF/88 e 118 da Lei nº 8.112/90 no tocante à compatibilidade de horários de jornada.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 15/05/17
CAS/DAP/UFAL